

**ATO TRT GP Nº 011/2011**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a Resolução Administrativa nº 067/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, referentes ao 1º período do exercício de 2011, anteriormente aprazadas para 07.01 a 05.02.2011, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente